

# EDITAL

## VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Eduardo Vítor Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 1º da Lei nº 14/87, de 29 de abril e da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade do Município de Vila Nova de Gaia irá funcionar, no dia 2 de junho, entre as 08h00 e as 19h00, em três locais:

ESCOLA SECUNDÁRIA ALMEIDA GARRETT Praceta Dr. José Sampaio 4430-090 Vila Nova de Gaia	Secção de voto números 1 a 6
PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE GULPILHARES Rua João Ovarense 4405-653 Gulpilhares	Secção de voto números 7 a 9
PAVILHÃO MUNICIPAL CARLOS RESENDE (Canidelo) Rua Escola de São Paio, 90 4400-442 Vila Nova de Gaia	Secção de voto números 10 a 12

Vila Nova de Gaia, 9 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(Eduardo Vítor Rodrigues)